

**PORTARIA N.º 375/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 DO CISSUL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 571.087,16 (quinhentos e setenta e um mil e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) com as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2024:

<b>CÓDIGO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01.00.00.10.302.0001.2.001	3.3.90.46.00	1.500.1002	Auxílio Alimentação	R\$ 541.087,16
01.00.00.10.302.0001.2.002	3.3.90.46.00	1.500.1002	Auxílio Alimentação	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL DO RATEIO</b>				<b>R\$571.087,16</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 571.087,16</b>
--------------------	-----------------------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com base nos recursos recebidos a título de precatório de dívidas de Exercícios Anteriores do município de Alfenas-MG na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 19 de dezembro de 2024.



**SILVIO ANTONIO FELIX**  
PRESIDENTE



**FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*Examinado e conferido:*



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador - OAB/MG 82.618